



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 488, DE 21 AGOSTO DE 2024

Aprova o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina para o período de 2024-2025.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (PLS-CRCSC) do período de 2024/2025, cujo texto está disponibilizado no sítio eletrônico www.crcsc.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schwabe de Moraes, Presidente**, em 27/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0488154** e o código CRC **9D9DF649**.